

PORTARIA nº 36 de 22 DE MARÇO DE 2017.


O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

CONSIDERANDO:

- a)** A Lei nº 12.722 de 28/12/2012, a Lei nº 12.863, de 24/09/2013, a Portaria do MEC nº 491 de 10/06/2013, a Resolução nº 01 de 20/02/2012 do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) e a Resolução CONSUP/IFPR nº 18 de 10/06/2014;
- b)** O sorteio realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC) e a aceitação dos professores para composição da Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências (CERSC);

RESOLVE:

Designar a Comissão Especial para fins de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), integrada pelos docentes: BRUNO BRITO DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 2571117, do Instituto Federal da Bahia; DANIEL ALVARES LOURENÇO, matrícula SIAPE nº 1935650, do Instituto Federal da Paraíba; e LIGIA CRISTINA BATTEZZATI, matrícula no SIAPE nº 1923663, do Instituto Federal do Paraná; para no máximo no prazo de 30 (trinta) dias, proceder a avaliação do Processo nº 23410.000611/2016-05, correspondente a requerente MARCELO AMBROSIO, matrícula SIAPE nº 1545322.



João Cláudio Madureira
Diretor-Geral